



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 266/2021

Guaíba, 15 de abril de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 010/2021** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 064/2021**, apresentado pela **Bancada do PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**1) Qual a possibilidade do executivo questionar junto a CORSAN uma prorrogação dos prazos previstos para instalação da rede de esgoto?**

O município tem cobrado a Corsan neste sentido, mas sabemos que nesta situação de prorrogação de prazo cada usuário pode reforçar esta solicitação, junto a prestadora de Serviços Corsan. Fortalecendo as solicitações do município.

**2) Permitindo a possibilidade de aumento do prazo para instalação vai favorecer as famílias que no momento encontram-se com dificuldades para estas despesas ?**

Sabemos das dificuldades que nossos municípes estão passando neste momento de crise, mas o que podemos fazer no sentido de solicitar e cobrar, a prestadora deste serviço - CORSAN, iremos fazer como município, mas nem sempre obtemos êxito, mas sempre que houver demandas e for para contribuir com



os nossos municípes iremos fazer.

**3) Esta ação permitirá ao usuário prazo para adequar o seu orçamento para enfrentar estas despesas decorrentes do serviço de instalação a rede de esgoto?**

Neste momento não temos gerencia sobre esta ação de liberação de prazos, sendo a CORSAN a prestadora de serviços responsável pela deliberação de cada usuário, o mesmo pode solicitar dilação diretamente com a prestadora de Serviço, CORSAN.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

  
**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**João Collares**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS**

